



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br



Ofício Div. nº 467 /2019/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Osvaldo de Medeiros
Pastor do Ministério Profético Filhos do Leão
Rua Dr Gregório Behregaray Filho, nº 3687
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 128/2019/LEG da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob o nº 1034/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe votos de congratulações, pelo início do Ministério Profético Filhos do Leão.
2. De um modo muito especial seremos sempre gratos àqueles que acreditam em nossa cidade e contribuem para o seu desenvolvimento.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente